



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 09/03/2026

Hora: 08:57:55



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000055/2026**

**EMIÇÃO: 26/02/2026**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO**

**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

**USUÁRIO EMISSOR: JOSIANE ALINE ELCHIK**

### Objetivo do pedido

Aquisição de troféus e medalhas para premiação no Campeonato Municipal de Bocha de Sete de Setembro, o qual tem previsão de término durante o mês de abril de 2026, com data, local e horário a ser definido posteriormente.

### Justificativa

A realização do Campeonato Municipal de Bocha é uma tradição no calendário esportivo local, mobilizando as comunidades e incentivando a prática esportiva entre os munícipes. A premiação dos participantes, com a entrega de troféus e medalhas, representa um estímulo simbólico e importante, agregando valor à competição e reconhecendo o empenho dos atletas.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

<b>000/001</b>	UN	1,0000	0,00	00021650 - TROFÉU 1º LUGAR BOCHA MODALIDADE DUPLA
----------------	----	--------	------	---

#### Descrição adicional:

TROFÉU 1º LUGAR, CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA DE SETE DE SETEMBRO 2026, MODALIDADE DUPLA, 50CM, EMMDF, CONTENDO LOGO DO BERÇO DAS ÁGUAS, BANDEIRA DO MUNICÍPIO

**Dotação:**Acesso:201 Projeto: 2024 Rubrica: 3390 31 00 00 000 Desdobramento: 3390 31 04 00 000 Relacionamento: 3.9.1.9.1.02.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

<b>000/002</b>	UN	1,0000	0,00	00021651 - TROFÉU 2º LUGAR BOCHA MODALIDADE DUPLA
----------------	----	--------	------	---

#### Descrição adicional:

TROFÉU 2º LUGAR, CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA DE SETE DE SETEMBRO 2026, MODALIDADE DUPLA, 40CM, EMMDF, CONTENDO LOGO DO BERÇO DAS ÁGUAS, BANDEIRA DO MUNICÍPIO

**Dotação:**Acesso:201 Projeto: 2024 Rubrica: 3390 31 00 00 000 Desdobramento: 3390 31 04 00 000 Relacionamento: 3.9.1.9.1.02.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

<b>000/003</b>	UN	1,0000	0,00	00021652 - TROFÉU 3º LUGAR BOCHA MODALIDADE DUPLA
----------------	----	--------	------	---

#### Descrição adicional:

TROFÉU 3º LUGAR, CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA DE SETE DE SETEMBRO 2026, MODALIDADE DUPLA, 30 CM, EMMDF, CONTENDO LOGO DO BERÇO DAS ÁGUAS, BANDEIRA DO MUNICÍPIO

**Dotação:**Acesso:201 Projeto: 2024 Rubrica: 3390 31 00 00 000 Desdobramento: 3390 31 04 00 000 Relacionamento: 3.9.1.9.1.02.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

<b>000/004</b>	UN	4,0000	0,00	00021648 - MEDALHA 1º LUGAR BOCHA MODALIDADE DUPLA
----------------	----	--------	------	--

#### Descrição adicional:

MEDALHA DE 1º LUGAR, EM INOX, 7 CM, CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA DE SETE DE SETEMBRO 2026, MODALIDADE DUPLA, CONTENDO LOGO DO CMD, LOGO DO BERÇO DAS ÁGUAS, BANDEIRA DO MUNICÍPIO

**Dotação:**Acesso:201 Projeto: 2024 Rubrica: 3390 31 00 00 000 Desdobramento: 3390 31 04 00 000 Relacionamento: 3.9.1.9.1.02.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

<b>000/005</b>	UN	4,0000	0,00	00021649 - MEDALHA 2º LUGAR BOCHA MODALIDADE DUPLA
----------------	----	--------	------	--

#### Descrição adicional:

MEDALHA DE 2º LUGAR, EM INOX, 7 CM, CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA DE SETE DE SETEMBRO 2026, MODALIDADE DUPLA, CONTENDO LOGO DO CMD, LOGO DO BERÇO DAS ÁGUAS, BANDEIRA DO MUNICÍPIO

**Dotação:**Acesso:201 Projeto: 2024 Rubrica: 3390 31 00 00 000 Desdobramento: 3390 31 04 00 000 Relacionamento: 3.9.1.9.1.02.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Sete de Setembro/RS quanto à aquisição de troféus e medalhas que serão utilizados na premiação do Campeonato Municipal de Bocha 2026, promovido pelo Município com o objetivo de incentivar o esporte local, a integração social e a valorização das práticas esportivas tradicionais da região.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim



alinhada com o planejamento desta Administração.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Considerando o histórico de edições anteriores do campeonato e a estrutura prevista para o evento de 2026, estima-se a necessidade de:

- **03 troféus** (campeão, vice-campeão e terceiro lugar);
- **08 medalhas** (04 unidades para cada time premiado, 1º e 2º lugar).

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Inicialmente, procedeu-se à análise das soluções existentes para atendimento da necessidade de premiação do Campeonato Municipal de Bocha de Sete de Setembro, considerando aspectos técnicos, operacionais e legais.

- a) Não contratação (execução interna): Não se mostra viável, tendo em vista que o município não dispõe de estrutura, equipamentos ou mão de obra especializada para confecção dos itens de premiação, o que inviabiliza a produção própria.
- b) Aquisição de itens padronizados sem personalização: Consiste na compra de troféus e medalhas genéricos disponíveis no mercado. Embora apresente menor custo imediato, não atende plenamente ao caráter institucional do evento, pois não permite a identificação do campeonato e do município, reduzindo o valor simbólico da premiação.
- c) Aquisição de troféus e medalhas personalizados (solução mais adequada): Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de itens confeccionados com personalização do nome do evento, ano e eventual logomarca institucional, garantindo identidade visual, valorização dos participantes e adequação ao caráter oficial da competição.

Considerando a natureza comum do objeto e a baixa complexidade técnica, foram avaliadas as seguintes formas de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- Dispensa de licitação por valor (art. 75, II): Aplicável caso o valor estimado da contratação esteja dentro do limite legal vigente, sendo a forma mais célere e adequada para aquisições de pequeno vulto.
- Pregão eletrônico ou presencial: Indicado caso o valor estimado ultrapasse o limite para dispensa, por se tratar de bens comuns, permitindo maior competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa.
- Adesão a ata de registro de preços: Possível caso exista ata vigente de outro órgão com objeto compatível, podendo proporcionar economia e agilidade.

Dentre as alternativas analisadas, a aquisição de troféus e medalhas personalizados mediante contratação de fornecedor especializado mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, sendo a dispensa de licitação por valor a forma de contratação mais provável, condicionada à estimativa final de preços.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$337,45. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição, por meio de contratação direta conforme enquadramento legal aplicável, de troféus e medalhas personalizados, incluindo confecção, gravação e entrega, em prazo compatível com o cronograma do campeonato, garantindo a realização da cerimônia de premiação com adequada estrutura e reconhecimento aos participantes.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 09/03/2026

Hora: 08:57:55



Não se recomenda o parcelamento, pois os itens possuem natureza comum e devem ser fornecidos de forma conjunta para garantir padronização visual, logística simplificada e menor custo administrativo.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, espera-se assegurar a adequada premiação do campeonato, contribuindo para a valorização dos participantes e fortalecimento das ações de incentivo ao esporte no município, garantindo reconhecimento oficial das equipes e atletas, organização adequada da cerimônia de encerramento e incentivo à continuidade das atividades esportivas locais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A produção de troféus e medalhas, em geral, envolve o uso de metais, plásticos e tintas. Recomenda-se priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou processos de baixo impacto ambiental. O descarte responsável das embalagens também deverá ser feito pela administração.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A formalização da contratação se dará através da emissão de Nota de Empenho.

#### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 09/03/2026

Hora: 08:57:55



O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
201	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2024 Manutencao das Atividades Culturais e Esportivas	3390 31 00 00 000	0,00	10.000,00

**Total geral disponível R\$ 10.000,00**

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

26/02/2026 ÀS 13:52:56 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA